



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 039/03

Em 30 de dezembro de 2003.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 04 de dezembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 18 de dezembro;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 03 e 10 de dezembro;
- 4) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 12 e 22 de dezembro;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dia 17 de dezembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**, no dia 15 de dezembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Drª Simone M. S. Ribeiro – CRM SP 59998, de Lorena - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 09 de dezembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Dr. Leandro O. G. Guedes, CRM 111.113, da Unidade Básica de Saúde de Piquete.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

d) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 28 de novembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Drª Valéria Afonso Ribeiro Ude – CRM 58.288 – Lorena – SP

e) Considerar como de licença médica o funcionário **CELSON RAMOS DA SILVA**, por motivo de doença em pessoa da família, no dia 11 de dezembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pelo Dr. Gleisson Ferreira Sobreiro – CRM 31.365, de Cruzeiro – SP;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de dezembro de dois mil e três (2003).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo